



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle
Bancada do Partido Socialista Brasileiro

Câmara de Vereadores de Pelotas

00008BA

Doc Nº: 0057/2018
Protocolo 7091/2018

EMENDA

Data: 20/11/2018



00008BA72000560027D503119E01B4EE

EMENDA À MENSAGEM 055/2018 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2019

À Comissão de Orçamentos e Finanças – COF, em conformidade com o Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda:

I – Propõe a transferência de créditos orçamentários no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) ao programa: ESPAÇO PÚBLICO - ÓRGÃO E UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CÓDIGO: 4.2.1.1.1 (ESTRADAS E PONTES), com o seguinte e específico objetivo:

AQUISIÇÃO DE GALERIAS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS (GALERIAS DE CONCRETO/ADUELAS DE CONCRETO), para utilização no trabalho desempenhado na construção e/ou substituição de pontes de madeira por pontes de concreto.

II – O crédito citado no item I será retirado do montante de R\$ 1.273.000,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil reais), previstos na mensagem 055/2018, para o programa abaixo identificado:

TÍTULO DO PROGRAMA: GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
ÓRGÃO E UNIDADE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM
CÓDIGO: 7.1.6.1.1 (O GOVERNO QUE VOCÊ VÊ)
FONTE: 0001

JUSTIFICATIVA:

As Galerias Celulares de Concreto Pré-moldadas, também chamadas de "GALERIAS DE CONCRETO" ou "ADUELAS DE CONCRETO" são utilizadas em drenagens de águas pluviais, canalização de córregos entre outras atribuições, se fazendo importante a sua utilização no trabalho desempenhado na construção e/ou substituição de pontes de madeira por pontes concreto na zona rural, trazendo a garantia de resistência, durabilidade e qualidade da obra realizada.


ZILDA MARIA TREIBER BURKLE